PREFEITURA DE
# PALMITAL
GESTÃO 2017 A 2020

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | |
|---|---|
| **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 016/2020 | **DATA**: 13/05/2020 |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº** 040/2020 | |
| **CONTRATADO**: GENTE SEGURADORA S/A | |
| **NOME FANTASIA:** | |
| **CNPJ/MF:** 90.180.605/0001-02 | |
| **CONTRATO Nº: 049/2020** | |
| **VALOR:R$ 9.846,71(Nove mil, oitocentos e quarenta e seis e setenta e um centavos)** | |
| **OBJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.** | |

**MUNICÍPIO DE**

# PALMITAL

**GESTÃO 2017/2020**
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

Memorando nº 030/2020

Palmital, 12 de Maio de 2020.

Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
NESTA

O presente tem a finalidade de solicitar autorização para prorrogação e renovação de seguros de veículos vinculados a GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ 91.180.605/0001-02, conforme já relacionados no oficio da citada seguradora, no valor de R$ 9.846,71 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Atenciosamente,

**SILVANIA SCHMITZ**
**Secretária Municipal de Administração Designada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 623
Em 12/05/2020
ASSINATURA

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**

000002

Gente Seguradora

# Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

| DADOS DA PROPOSTA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Data da Cotação: **30/03/2020** | Válida por: **-** | Início Vigência: 24h do dia **18/05/2020** | Fim Vigência: **24h do dia 18/05/2021** | Renova apl: **65138** |

| DADOS DO SEGURADO | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: MUNICIPIO DE PALMITAL | | | |
| CNPJ/CPF: 75680025000182 | Sexo: Não Aplicável | Nascimento: Não Aplicável | |
| Endereço: RUA MOISES LUPION 1001 | | | CEP: 85270000 |
| Bairro: CENTRO | | Município: PALMITAL | UF: PR |

| DADOS DO CORRETOR | | |
|---|---|---|
| Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Sucursal: 001 | Susep: 1020151012 |

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de cobrança: **Boleto** | Plano de pgto: **1+ 3** | Primeira parcela: **R$ 1.881,77** | Demais parcelas: **R$ 1.881,77** |

| Parcela | Valor | Data |
|---|---|---|
| 1 | R$ 1.881,77 | 25/05/2020 |
| 2 | R$ 1.881,77 | 15/06/2020 |
| 3 | R$ 1.881,77 | 14/07/2020 |
| 4 | R$ 1.881,75 | 14/08/2020 |

| COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prêmio Líquido R$: R$ 7.527,06 | Valor de frac.: R$ 0,00 | Custo de Emissão: R$ 0,00 | IOF: R$ 0,00 | Prêmio Total: R$ 7.527,06 |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
# O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.
# O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

| RNE: | Renda/Fat: | Patrimônio: | Politicamente exposto: |
|---|---|---|---|
| ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar |

Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

| Possui outros seguros: | Quais: | Seguradora: |
|---|---|---|

000003

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 1 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT PALIO ATTRA./ITALIA 1.4 EVO F.FLEX 8V 5P** | Placa: **AXW5301** | fipe: **001314-5** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BD196272E2203857** | Ano/Mod: **2013/2014** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.990,00 | VMR 100% | R$ 307,85 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 16,93 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 8,39 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,92 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,96 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 4,37 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,74 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,05 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,23 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 55,48 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,08 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,62 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,62 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,97 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,90 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 162,62 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,97 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

000004

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 2 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT UNO VIVACE/RUA 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P** | Placa: **AYR3730** | fipe: **001303-0** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BD195152E0589348** | Ano/Mod: **2014/2014** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.619,50 | VMR 100% | R$ 212,74 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 15,41 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 7,64 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,57 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,79 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,98 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,66 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,05 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,22 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 50,51 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,88 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,37 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,37 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,35 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 3,19 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 148,07 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,35 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas**.

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

000005

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 3 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT UNO VIVACE/RUA 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P** | Placa: **AYR3591** | fipe: **001303-0** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BD195152E0562227** | Ano/Mod: **2014/2014** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.619,50 | VMR 100% | R$ 157,10 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 11,37 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 5,65 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,64 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,32 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,94 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,47 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,03 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,16 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 37,28 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,39 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,75 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,75 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,69 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 2,32 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 109,32 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,69 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

000006

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 4 | Marca: **VW - VOLKSWAGEN** | Modelo: **VW GOL TRENDLINE 1.0 T.FLEX 12V 5P** | Placa: **BBW7720** | fipe: **005455-0** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BWAG45U9JT105130** | Ano/Mod: **2018/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: 1 |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.010,00 | VMR 100% | R$ 817,81 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 34,56 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 17,14 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 8,03 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,45 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 7,73 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 1,28 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,12 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,45 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 98,08 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 3,67 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,61 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,61 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,33 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,16 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 287,52 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,33 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas**.

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

000007

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 5 | Marca: **VW - VOLKSWAGEN** | Modelo: **VW GOL TRENDLINE 1.6 T.FLEX 8V 5P** | Placa: **BBW5186** | fipe: **005397-0** |
| | Chassi: **9BWAB45U9JT033215** | Ano/Mod: **2017/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.010,00 | VMR 100% | R$ 705,79 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 30,10 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 14,93 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 6,98 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,49 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 7,78 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 1,29 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,12 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,45 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 98,60 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 3,71 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,65 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,65 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,41 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,19 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 289,09 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,41 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas**.

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco**

000008

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 6 | Marca: **RENAULT** | Modelo: **KWID ZEN 1.0 SCE FLEX 4P** | Placa: **BCZ4J74** | fipe: **025266-2** |
| | Chassi: **93YRBB009KJ887673** | Ano/Mod: **2019/2019** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS** | | Combustível: **FLEX** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **1** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.348,40 | VMR 100% | R$ 742,63 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 46,24 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 25,49 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 11,51 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,76 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 8,37 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 1,40 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,07 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,64 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 51,84 |
| LANTERNAS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 2,29 |
| FAROIS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 8,35 |
| RETROVISORES | R$ 299,99 | R$ 0,00 | R$ 8,35 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 16,72 |
| VIDROS LATERAIS | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 4,80 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 42,41 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 16,72 |
| CHAVEIRO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,32 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

000009

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 7 | Marca: **VOLKSWAGEN** | Modelo: **SAVEIRO ROBUST 1.6 MSI TOTAL FLEX** | Placa: **BCV2D50** | fipe: **005459-3** |
| | Chassi: **9BWKB45U4KP033461** | Ano/Mod: **2018/2019** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS** | | Combustível: **FLEX** | Passageiros: **2** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **1** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 1.170,12 | VMR 100% | R$ 1.350,18 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 56,26 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 31,02 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 13,99 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,84 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 4,07 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,68 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,08 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,77 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 31,52 |
| LANTERNAS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 2,77 |
| FAROIS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 10,14 |
| RETROVISORES | R$ 299,99 | R$ 0,00 | R$ 10,14 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 20,32 |
| VIDROS LATERAIS | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 5,82 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 51,60 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 20,32 |
| CHAVEIRO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,39 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **200 KM**; Quilometragem de guincho **300 KM.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

000010

Gente
Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: | Marca: **CITROEN** | Modelo: **AIRCROSS START MT** | Placa: **BCU1B89** | fipe: **011182-1** |
|---|---|---|---|---|
| 8 | Chassi: **935SUNFN1KB521133** | Ano/Mod: **2018/2019** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **FLEX** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **0** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.500,00 | VMR 100% | R$ 505,03 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 120,78 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 36,22 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 32,09 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 12,57 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 24,79 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 4,70 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,48 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 1,66 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 13,32 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 16,68 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 16,68 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 44,49 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 22,25 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 102,65 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 44,49 |
| CHAVEIRO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 1,12 |

Quilometragem de guincho **300 Km.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Pacote de assistência **Nenhum pacote selecionado.**;

000011

gente seguradora

**Proposta de Seguro 1.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**

## Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 30238888.

2.2 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice. Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

_____

Assinatura do segurado ou proprietário legal

000012

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

| | |
|---|---|
| Local e data | Assinatura do segurado, responsável ou corretor |

Gente Seguradora

Porto Alegre, 24 de Abril de 2020.

Ao Município de Palmital, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 105/2018

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

**CUSTO ANUAL TOTAL: R$ 9.846,71 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), o referido valor ja comtempla um ajuste de 24% devido a alta sinistralidade e as alteraçoes solicitadas pelo municipio, porem as demais condiçoes permanecem as mesmas da vigência atual.**

Validade da Cotação: 18/05/2020.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

**Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br.**

Atenciosamente,

**GENTE SEGURADORA S/A**
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 498/2017


GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.° 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000014

gente seguradora

**Proposta de Seguro 1.31.50397.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**

## Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 30238888.

2.2 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice. Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

_____

Assinatura do segurado ou proprietário legal

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50397.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000016

gente seguradora

**Proposta de Seguro 1.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**

## Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 30238888.

2.2 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice. Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

gente seguradora

**Proposta de Seguro 1.31.50399.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**

## Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 30238888.

2.2 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice. Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

_____

Assinatura do segurado ou proprietário legal

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50399.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000020

gente seguradora

**Proposta de Seguro 1.31.50398.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**

## Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 30238888.

2.2 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice. Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

_____

Assinatura do segurado ou proprietário legal

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000021

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50398.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000022

Gente Seguradora

## Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

| DADOS DA PROPOSTA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Data da Cotação: **30/03/2020** | Válida por: **-** | Início Vigência: 24h do dia **18/05/2020** | Fim Vigência: **24h do dia 18/05/2021** | Renova apl: **65138** |

| DADOS DO SEGURADO | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: MUNICIPIO DE PALMITAL | | | |
| CNPJ/CPF: 75680025000182 | Sexo: Não Aplicável | Nascimento: Não Aplicável | |
| Endereço: RUA MOISES LUPION 1001 | | | CEP: 85270000 |
| Bairro: CENTRO | | Município: PALMITAL | UF: PR |

| DADOS DO CORRETOR | | |
|---|---|---|
| Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Sucursal: 001 | Susep: 1020151012 |

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de cobrança: **Boleto** | Plano de pgto: **1+ 3** | Primeira parcela: **R$ 1.881,77** | Demais parcelas: **R$ 1.881,77** |

| Parcela | Valor | Data |
|---|---|---|
| 1 | R$ 1.881,77 | 25/05/2020 |
| 2 | R$ 1.881,77 | 15/06/2020 |
| 3 | R$ 1.881,77 | 14/07/2020 |
| 4 | R$ 1.881,75 | 14/08/2020 |

| COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prêmio Líquido R$: R$ 7.527,06 | Valor de frac.: R$ 0,00 | Custo de Emissão: R$ 0,00 | IOF: R$ 0,00 | Prêmio Total: R$ 7.527,06 |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
# O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.
# O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

| RNE: | Renda/Fat: | Patrimônio: | Politicamente exposto: |
|---|---|---|---|
| ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar |

Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

| Possui outros seguros: | Quais: | Seguradora: |
|---|---|---|

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

## Proposta de Seguro 01.31.50399.1.10

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

| DADOS DA PROPOSTA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Data da Cotação: **30/03/2020** | Válida por: **-** | Início Vigência: 24h do dia **18/05/2020** | Fim Vigência: **24h do dia 18/05/2021** | Renova apl: **65142** |

| DADOS DO SEGURADO | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: MUNICIPIO DE PALMITAL | | | |
| CNPJ/CPF: 75680025000182 | Sexo: Não Aplicável | Nascimento: Não Aplicável | |
| Endereço: RUA MOISES LUPION 1001 | | | CEP: 85270000 |
| Bairro: CENTRO | | Município: PALMITAL | UF: PR |

| DADOS DO CORRETOR | | |
|---|---|---|
| Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Sucursal: 001 | Susep: 1020151012 |

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de cobrança: **Boleto** | Plano de pgto: **1+ 3** | Primeira parcela: **R$ 111,70** | Demais parcelas: **R$ 111,70** |

| Parcela | Valor | Data |
|---|---|---|
| 1 | R$ 111,70 | 25/05/2020 |
| 2 | R$ 111,70 | 15/06/2020 |
| 3 | R$ 111,70 | 14/07/2020 |
| 4 | R$ 111,70 | 14/08/2020 |

| COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prêmio Líquido R$: R$ 446,80 | Valor de frac.: R$ 0,00 | Custo de Emissão: R$ 0,00 | IOF: R$ 0,00 | Prêmio Total: R$ 446,80 |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
# O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.
# O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

| RNE: | Renda/Fat: | Patrimônio: | Politicamente exposto: |
|---|---|---|---|
| ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar |

Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

| Possui outros seguros: | Quais: | Seguradora: |
|---|---|---|

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

## Proposta de Seguro 01.31.50397.1.10

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

| DADOS DA PROPOSTA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Data da Cotação: **30/03/2020** | Válida por: **-** | Início Vigência: 24h do dia **18/05/2020** | Fim Vigência: **24h do dia 18/05/2021** | Renova apl: **65139** |

| DADOS DO SEGURADO | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: MUNICIPIO DE PALMITAL | | | |
| CNPJ/CPF: 75680025000182 | Sexo: Não Aplicável | Nascimento: Não Aplicável | |
| Endereço: RUA MOISES LUPION 1001 | | | CEP: 85270000 |
| Bairro: CENTRO | | Município: PALMITAL | UF: PR |

| DADOS DO CORRETOR | | |
|---|---|---|
| Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Sucursal: 001 | Susep: 1020151012 |

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de cobrança: **Boleto** | Plano de pgto: **1+ 3** | Primeira parcela: **R$ 172,47** | Demais parcelas: **R$ 172,47** |

| Parcela | Valor | Data |
|---|---|---|
| 1 | R$ 172,47 | 25/05/2020 |
| 2 | R$ 172,47 | 15/06/2020 |
| 3 | R$ 172,47 | 14/07/2020 |
| 4 | R$ 172,46 | 14/08/2020 |

| COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prêmio Líquido R$: R$ 689,87 | Valor de frac.: R$ 0,00 | Custo de Emissão: R$ 0,00 | IOF: R$ 0,00 | Prêmio Total: R$ 689,87 |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
# O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.
# O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

| RNE: | Renda/Fat: | Patrimônio: | Politicamente exposto: |
|---|---|---|---|
| ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar |

Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

| Possui outros seguros: | Quais: | Seguradora: |
|---|---|---|
| | | |

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

## Proposta de Seguro 01.31.50398.1.10

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

| DADOS DA PROPOSTA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Data da Cotação: **30/03/2020** | Válida por: **-** | Início Vigência: 24h do dia **18/05/2020** | Fim Vigência: **24h do dia 18/05/2021** | Renova apl: **65141** |

| DADOS DO SEGURADO | | | |
|---|---|---|---|
| Proponente: MUNICIPIO DE PALMITAL | | | |
| CNPJ/CPF: 75680025000182 | Sexo: Não Aplicável | Nascimento: Não Aplicável | |
| Endereço: RUA MOISES LUPION 1001 | | | CEP: 85270000 |
| Bairro: CENTRO | | Município: PALMITAL | UF: PR |

| DADOS DO CORRETOR | | |
|---|---|---|
| Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Sucursal: 001 | Susep: 1020151012 |

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de cobrança: **Boleto** | Plano de pgto: **1+ 3** | Primeira parcela: **R$ 295,75** | Demais parcelas: **R$ 295,75** |

| Parcela | Valor | Data |
|---|---|---|
| 1 | R$ 295,75 | 25/05/2020 |
| 2 | R$ 295,75 | 15/06/2020 |
| 3 | R$ 295,75 | 14/07/2020 |
| 4 | R$ 295,73 | 14/08/2020 |

| COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prêmio Líquido R$: R$ 1.182,98 | Valor de frac.: R$ 0,00 | Custo de Emissão: R$ 0,00 | IOF: R$ 0,00 | Prêmio Total: R$ 1.182,98 |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
# O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.
# O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

| RNE: | Renda/Fat: | Patrimônio: | Politicamente exposto: |
|---|---|---|---|
| ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar | ( ) Desejo não informar |

Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

| Possui outros seguros: | Quais: | Seguradora: |
|---|---|---|
| | | |

Antonio Ferreira de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000026

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 1 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT PALIO ATTRA./ITALIA 1.4 EVO F.FLEX 8V 5P** | Placa: **AXW5301** | fipe: **001314-5** |
| | Chassi: **9BD196272E2203857** | Ano/Mod: **2013/2014** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.990,00 | VMR 100% | R$ 307,85 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 16,93 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 8,39 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,92 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,96 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 4,37 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,74 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,05 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,23 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 55,48 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,08 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,62 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,62 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,97 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,90 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 162,62 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,97 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000027

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 2 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT UNO VIVACE/RUA 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P** | Placa: **AYR3730** | fipe: **001303-0** |
| | Chassi: **9BD195152E0589348** | Ano/Mod: **2014/2014** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.619,50 | VMR 100% | R$ 212,74 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 15,41 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 7,64 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,57 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,79 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,98 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,66 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,05 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,22 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 50,51 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,88 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,37 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,37 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,35 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 3,19 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 148,07 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,35 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 3 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT UNO VIVACE/RUA 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P** | Placa: **AYR3591** | fipe: **001303-0** |
| | Chassi: **9BD195152E0562227** | Ano/Mod: **2014/2014** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.619,50 | VMR 100% | R$ 157,10 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 11,37 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 5,65 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,64 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,32 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,94 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,47 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,03 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,16 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 37,28 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,39 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,75 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,75 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,69 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 2,32 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 109,32 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,69 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000029

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50397.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 1 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT SIENA EL 1.0 MPI FIRE FLEX 8V 4P** | Placa: **BAA5781** | fipe: **001272-6** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **8AP37211ZF6128081** | Ano/Mod: **2015/2015** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.619,50 | VMR 100% | R$ 179,07 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 10,03 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 4,97 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,33 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,15 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,60 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,43 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,05 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,15 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 32,88 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,24 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,55 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,55 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,14 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 2,27 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 96,38 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 4,14 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ILIMITADO**; Quilometragem de guincho **ILIMITADO.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Téc. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50397.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 2 | Marca: **FIAT** | Modelo: **FT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 FLEX 8V 4P** | Placa: **BBT9431** | fipe: **001481-8** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BD19713NJ3341638** | Ano/Mod: **2017/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.990,00 | VMR 100% | R$ 202,44 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 8,64 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 4,29 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,00 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,00 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 2,23 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,36 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,04 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,13 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 28,29 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,06 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,33 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,33 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 3,55 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 1,78 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 82,92 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 3,55 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ILIMITADO**; Quilometragem de guincho **ILIMITADO.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000031

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50398.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 1 | Marca: **VW - VOLKSWAGEN** | Modelo: **VW SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 8V** | Placa: **BBS9372** | fipe: **005459-3** |
| | Chassi: **9BWKB45U5JP073885** | Ano/Mod: **2017/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **2** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.990,00 | VMR 100% | R$ 327,34 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 16,51 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 9,09 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 4,11 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 0,61 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,39 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,23 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,04 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,27 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 55,10 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 0,94 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 3,45 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 3,45 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,88 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 2,13 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 153,07 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,88 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ILIMITADO**; Quilometragem de guincho **ILIMITADO.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 4001-017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50398.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 2 | Marca: **VW - VOLKSWAGEN** | Modelo: **VW SAVEIRO TRENDLINE 1.6 T.FLEX 8V CE** | Placa: **BCA1852** | fipe: **005387-2** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BWKB45UBJPO91197** | Ano/Mod: **2018/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **2** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **9** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 5.181,68 | VMR 100% | R$ 366,56 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 14,07 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 7,76 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,50 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 0,53 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,17 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,20 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,02 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,21 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 46,97 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 0,80 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,93 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,93 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 5,86 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 1,69 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 130,43 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 5,86 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ILIMITADO**; Quilometragem de guincho **ILIMITADO.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50399.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 1 | Marca: **RENAULT** | Modelo: **RT CLIO RN/ALIZE/EXPR./1.0 HI-POWER 16V 5P** | Placa: **BAO4972** | fipe: **025054-6** |
| | Chassi: **8A1BB8215GL188440** | Ano/Mod: **2015/2016** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **1** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 3.619,50 | VMR 100% | R$ 229,34 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 14,96 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 7,43 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,47 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,51 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$.30.000,00 | R$ 3,34 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,57 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,06 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,20 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 42,45 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 1,59 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,00 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 2,00 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 5,34 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 2,76 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 124,44 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 5,34 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ILIMITADO**; Quilometragem de guincho **ILIMITADO.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000034

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 8 | Marca: **CITROEN** | Modelo: **AIRCROSS START MT** | Placa: **BCU1B89** | fipe: **011182-1** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **935SUNFN1KB521133** | Ano/Mod: **2018/2019** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **FLEX** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **0** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.500,00 | VMR 100% | R$ 505,03 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 120,78 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 36,22 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 32,09 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 12,57 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 24,79 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 4,70 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,48 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 1,66 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 13,32 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 16,68 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 16,68 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 44,49 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 22,25 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 102,65 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 44,49 |
| CHAVEIRO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 1,12 |

Quilometragem de guincho **300 Km.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Pacote de assistência **Nenhum pacote selecionado.**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 7 | Marca: **VOLKSWAGEN** | Modelo: **SAVEIRO ROBUST 1.6 MSI TOTAL FLEX** | Placa: **BCV2D50** | fipe: **005459-3** |
| | Chassi: **9BWKB45U4KP033461** | Ano/Mod: **2018/2019** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS** | Combustível: **FLEX** | Passageiros: **2** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **1** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 1.170,12 | VMR 100% | R$ 1.350,18 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 56,26 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 31,02 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 13,99 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 1,84 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 4,07 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,68 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,08 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,77 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 31,52 |
| LANTERNAS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 2,77 |
| FAROIS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 10,14 |
| RETROVISORES | R$ 299,99 | R$ 0,00 | R$ 10,14 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 20,32 |
| VIDROS LATERAIS | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 5,82 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 51,60 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 20,32 |
| CHAVEIRO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,39 |

Táxi, assistência 24h Distância (KM) **200 KM**; Quilometragem de guincho **300 KM.**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000036

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº Item: 6 | Marca: **RENAULT** | Modelo: **KWID ZEN 1.0 SCE FLEX 4P** | Placa: **BCZ4J74** | fipe: **025266-2** |
| | Chassi: **93YRBB009KJ887673** | Ano/Mod: **2019/2019** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS** | | Combustível: **FLEX** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **1** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.348,40 | VMR 100% | R$ 742,63 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 46,24 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 25,49 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 11,51 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,76 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 8,37 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 1,40 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,07 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,64 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 51,84 |
| LANTERNAS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 2,29 |
| FAROIS | R$ 194,99 | R$ 0,00 | R$ 8,35 |
| RETROVISORES | R$ 299,99 | R$ 0,00 | R$ 8,35 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 16,72 |
| VIDROS LATERAIS | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 4,80 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 42,41 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 197,00 | R$ 0,00 | R$ 16,72 |
| CHAVEIRO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,32 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

000037

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 5 | Marca: **VW - VOLKSWAGEN** | Modelo: **VW GOL TRENDLINE 1.6 T.FLEX 8V 5P** | Placa: **BBW5186** | fipe: **005397-0** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BWAB45U9JT033215** | Ano/Mod: **2017/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **10** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.010,00 | VMR 100% | R$ 705,79 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 30,10 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 14,93 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 6,98 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,49 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 7,78 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 1,29 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,12 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,45 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 98,60 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 3,71 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,65 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,65 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,41 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,19 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 289,09 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,41 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco**

Antonio Ferraz de Lima Neto
Tec. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 46[illegible]/2017

Gente Seguradora

**Proposta de Seguro 01.31.50363.1.10**

**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18**

| Nº Item: 4 | Marca: **VW - VOLKSWAGEN** | Modelo: **VW GOL TRENDLINE 1.0 T.FLEX 12V 5P** | Placa: **BBW7720** | fipe: **005455-0** |
|---|---|---|---|---|
| | Chassi: **9BWAG45U9JT105130** | Ano/Mod: **2018/2018** | Zero KM: **Sim( ) Não(X)** | |
| Categoria: **PASSEIO - NACIONAIS** | Combustível: **GASOLINA** | Passageiros: **5** | Produto: **LICITACAO** | Bônus: **1** |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio |
|---|---|---|---|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R$ 2.010,00 | VMR 100% | R$ 817,81 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 34,56 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 0,00 | R$ 200.000,00 | R$ 17,14 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 8,03 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3,45 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 | R$ 7,73 |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 1,28 |
| TROCA DE PNEU | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,12 |
| CARGA DE BATERIA | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 0,45 |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 98,08 |
| LANTERNAS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 3,67 |
| FAROIS | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,61 |
| RETROVISORES | R$ 90,00 | R$ 0,00 | R$ 4,61 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,33 |
| VIDROS LATERAIS | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 6,16 |
| GUINCHO | 0.00%* | R$ 0,00 | R$ 287,52 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R$ 120,00 | R$ 0,00 | R$ 12,33 |

*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas CHAVEIRO, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

Antonio Ferraz de Lima Neto
Téc. em Licitação

Silvania Schmitz
Port. 488/2017

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S.A., indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST... DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de abril de 2019
Rec. Firma: R$ 14,40 + Selo digital: R$ 2,80
0450.01.1800007.70974-10976

gente seguradora

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compôem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é valida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.

1º Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.07922 - Validador: 84E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/04/2019 16:26:23 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR

000040

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

7009036166 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/1991

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS

PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 17/01/1972

C NASC 59901 PORTO ALEGRE RS
4A ZONA LV A 51 FL 33 V

632005380/15 **********/*

ASSINATURA DO DIRETOR 900151

LEI NAS 5.250/6/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL nr 0041

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

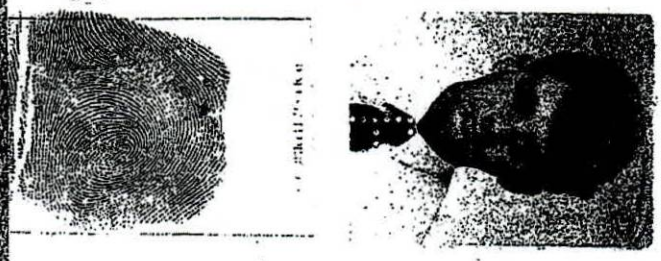

mWais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428
*BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO*

**AUTENTICAÇÃO** art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.
**Porto Alegre, 25 de julho de 2008**
Emol.: R$ 2,30 + Selo digital: R$ 0,20 0450.01.0800008.27455

Flavio F. Falcão
Escr. Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428
*BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO*

**AUTENTICAÇÃO** art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.
**Porto Alegre, 25 de julho de 2008**
Emol.: R$ 2,30 + Selo digital: R$ 0,20 0450.01.0800008.27454

Flavio F. Falcão
Escr. Autorizado

4º TABELIONATO

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, quinta-feira, 21 de novembro de 2013 - 1697295-05221 158 - 14:20:06
Rosmari Maria Garigan Tuffani - Escrevente Autorizada-
Emol: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 - 0457.01.1300027.01698 a 01699

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C31672105

Porto Alegre, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO
# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLV
**Nº 26**

por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovam: **(a)** As Contas da administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovadas por unanimidade; **(b)** A alteração do endereço da companhia passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação em seu At. 2º "**Artigo 2º** - A sociedade tem a sede e foro na cidade de Lajeado-RS, à Rodovia BR 386, Km 343, nº 2230, bairro Montanha, CEP 95.905-130. **(c)** Eleger e dar pose ao Presidente do Conselho de Administração, entre os membros eleitos na Assembleia realizada no dia 10 de outubro de 2016, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de Exercício de 2018: Eleito e empossado, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND, brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.212.001-4, emitida pela República Oriental do Uruguai, residente e domiciliado à Av. General Artigas, 1133, Ap 1303, Punta del Este, Uruguai; **(d)** Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2017, no valor global anual de até R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; **(e)** Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor global anual de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; **6 - ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais. **7 - ASSINATURAS**: Antonio Claudir Weiand (Presidente); Luis Carlos Knebel (Secretário); Fermau Participações Ltda - representada por seus Administradores Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Conselho de Administração: Antonio Claudir Weiand, Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Clóvis Schwan, Diretores: Maurício Lampert Weiand, Luis Carlos Knebel. **8 - DECLARAÇÃO**: Na qualidade de presidente e secretário da assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas são autênticas. Lajeado (RS), 17 de abril de 2017. **ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND - Presidente; LUIS CARLOS KNEBEL - Secretário.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob nº 17/106501-8, referente à empresa FLORESTAL ALIMENTOS S/A, NIRE 4330001254-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4460693, em 13/06/2017. Cleverton Signor - Secretário geral

## GENTE SEGURADORA SA

*Protocolo: 2018000056377*

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R$ 12.386.501,00 para R$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu

administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente

convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS** **Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS.** **Art. 26º** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

## PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

*Protocolo: 2018000056955*

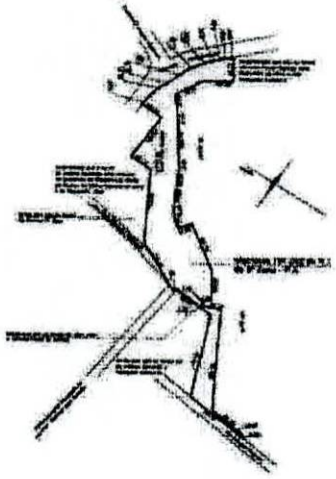

**EDITAL**

**MOYSÉS MARCELO DE SILLOS,** Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que **PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ 19.065.682/0001-49, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766/79, especialmente, em seu art. 53-A, bem como a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO PORTO DOS ENCANTOS"**, o qual será implantando sobre o Lote nº 01, situado no lugar denominado Aberta dos Morros, Bairro Belém Novo, quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Rua Giorgio Negroni, Rua Professor Joaquim Felizardo, projetado prolongamento da Rua Professor Antonio Jose Remião e terras não urbanizadas, a saber: A casa nº 2.485 da Avenida Juca Batista, e respectivo terreno com área superficial de 44.275,7249m², com as seguintes confrontações: frente a Nordeste, no alinhamento da Avenida Juca Batista, mede 213,49m de extensão, por 10 segmentos, partindo da divisa Sudeste rumo a divisa Noroeste, respectivamente, o primeiro mede 6,95m, o segundo mede 13,67m, o terceiro mede 9,03m, o quarto mede 8,20m, o quinto mede 27,61m de extensão em linha curvo-convexa, o sexto mede 77,38m de extensão em linha curvo-convexa, o sétimo mede 7,52m em linha curvo-côncava, o oitavo mede 29,73m de extensão por uma linha curvo-convexa, o nono mede 16,75m em linha reta, o décimo mede 16,65 em linha reta; ao Noroeste, a divisa é formada por 08 segmentos, a saber: o primeiro segmento, partindo do alinhamento da Avenida Juca Batista, segue no sentido Norte-Sul, na extensão de 49,63m, o segundo segmento toma o rumo Leste-Oeste, na extensão de 100,50m, o terceiro segmento retoma o sentido Norte-Sul, na extensão de 48,10m, o quarto segmento segue o sentido Leste-Nordeste-Oeste-Sudoeste, na extensão de 152,60m, dividindo-se nesses segmentos com propriedade que é ou foi de Izidoro Zacarias com imóveis da Sucessão de Boaventura Vieira Rocha, de Olinto Martins de Lima e de Manoel C. Dias, o quinto segmento mede 116,40m no rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se parte com terras que são ou foram de Manoel C. Dias, parte com a Rua Professor Joaquim Felizardo e parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sexto segmento no sentido Oeste-Leste, mede 7,50m, dividindo-se com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sétimo segmento na extensão de 90,90m, toma o rumo Norte-Sul, dividindo-se parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião e parte com terras que são ou foram de Jaul, Joel e Jail Machado da Silveira, o oitavo segmento na extensão de 179,30m segue rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se com terras que são ou foram de Izidoro Zacarias e Herrmann Aeckerle; ao Sudoeste, no alinhamento da Rua Giorgio Negroni, mede 136,40m; ao Sudeste, formado por 22 segmentos, o primeiro partindo da Rua Giorgio Negroni rumo Sudoeste-Nordeste, mede 6,02m, o segundo e terceiro, no sentido Sul-Norte medem respectivamente 13,48m e 84,78m, o quarto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 203,58m, o quinto no sentido Sudeste-Noroeste mede 40,28m, o sexto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 3,02m em linha

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 72,40 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.22223 - Validador: E35.
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
06/03/2020 16:21:27 -03:00
Em caso de dúvida, acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.
CONFERENCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR

000046

gente seguradora

## SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril a 30 de junho de 2020.**

Porto Alegre-RS, 06 de março de 2020.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 06 de março de 2020.
Rec. Firma: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40
0450.01.1900007.88390

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

*Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA***
*Publicada em **07/02/2018***
*Diário da Indústria e Comércio nº **26***
*Página do início da matéria nº **7***

***Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul***
*Emitido em **08/02/2018 - 16:25***

*A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço **http://www.diariooficial.rs.gov.br***

**PARA CONFERIR A PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO:**

1) ACESSAR O SITE: **http://www.diariooficial.rs.gov.br**

2) NA PÁGINA INICIAL, CLICAR EM: **BUSCA AVANÇADA**

3) DIGITAR NO CAMPO "**BUSCA POR PROTOCOLO**" O NÚMERO: **2018000056377**

4) ABRIRÁ DIRETO NA PUBLICAÇÃO (PÁGINAS 7, 8 E 9)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA **********
CNPJ: 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 31 de março de 2020, às 18h29min

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA |
|---|---|
| RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 31/03/2020 18h29min |

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte*

*número verificador:* 0000997461520

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_03042020_085747_525**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| MARCELO WAIS | Diretor |
| SERGIO SUSLIK WAIS | Presidente |
| TANIA WAIS | Diretor |

Código da Certidão: **CA06793_03042020_085921_011**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4330002593-4 | 90.180.605/0001-02 | 04/12/1984 | 08/04/1983 |

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Capital Integralizado: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Cargo |
|---|---|---|---|
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 31/03/2020 | DIRETOR |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/03/2020 | DIRETOR PRESIDENTE |
| 286.049.030-20 | TANIA WAIS | 31/03/2020 | DIRETORA |

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2019 Número: 5122873

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000279220 e visualize a certidão)

20/480.407-8

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | GENTE SEGURADORA S.A. |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA |
| xxxxxxx | 90.180.605/0012-57 | AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR |
| xxxxxxx | xxxxxxx | SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT |
| xxxxxxx | xxxxxxx | ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN |
| xxxxxxx | xxxxxxx | QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO |
| 4390030958-5 | 90.180.605/0006-09 | AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA |
| xxxxxxx | 90.180.605/0004-47 | AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES |

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000279220 e visualize a certidão)

20/480.407-8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | GENTE SEGURADORA S.A. |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA |

Porto Alegre, 02 de Abril de 2020 13:37

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000279220 e visualize a certidão)

20/480.407-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000056

Certidão de Situação Fiscal nº **0014644021**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF**
**CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024379948**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000057

Certidão de Situação Fiscal nº **0014644021**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF**
**CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024379948**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:41 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2020.
Código de controle da certidão: **5DE6.0CD9.6E03.B6BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Esta certidão é válida até: **02/07/2020**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 30 de março de 2020.*

*Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.*

Certidão emitida em 03/04/2020 às 09:12:41, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **F99755AA4EF6**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000060

# CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **02/07/2020**

**Nome: GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 30 de março de 2020.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 03/04/2020 às 09:06:39, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **50E45D5EE053**

000061

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/03/2020 a 05/07/2020

**Certificação Número:** 202003080345284092788 7

Informação obtida em 26/03/2020 09:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 4589192/2020
Expedição: 14/02/2020, às 09:31:37
Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Município de Palmital

## Solicitação 97/2020

## Termo de Referência



**Solicitação**

| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
|---|---|---|---|---|
| 97 | Contratação de Serviço | 1 | 12/05/2020 | 1 |

**Solicitante**

| Código | Nome |
|---|---|
| 3217-4 | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA |

**Processo Gerado**

Número: 0/2020

**Local**

| Código | Nome |
|---|---|
| 6 | Gabinete do Secretario de Administracao |

**Órgão**

| | Nome |
|---|---|
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |

**Pagamento**

Forma: MEDIANTE NOTA FISCAL

**Entrega**

Local: PALMITAL-PARANÁ

Prazo: 1 Dias

*Descrição:*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

*Justificativa:*

PROCESSO SUSEP 15414.0011996/2004-18
PROPOSTA DE SEGURO
N° 01.31.50363.1.10
N° 01.31.50399.1.10
N° 01.31.50397.1.10
N° 01.31.50398.1.10

*Lote*
**001 Lote 001**

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 023324 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS<br>FIAT PALIO 1.4 ATRACTIVE FLEX- PLACAS AXW-5301-ANO/MOD- 2013/2014-CHASSI=9BD196272E2203857<br><br>FIAT UNO EVO VIVACE 1.0 PLACAS AYR-3730-ANO/MOD-2014/2014-CHASSI=9BD195152E0589348<br><br>FIAT UNO VIVACE 1.0 2014/2014 PLACAS AYR 3591-PR ANO/MOD 2014/2014-CHASSI=9BD195152E0562227<br><br>FIAT SIENA EL 1.0 MPI PLACAS BAA-5781-ANO/MOD- 2015/2015-CHASSI=8AP37211ZF6128081<br><br>FIAT GRANDE SIENA ATRACTIVE 1.0 8V 4P PLACAS BBT 9431-PR ANO/MOD 2017/2018-CHASSI=9BD19713NJ3341638<br><br>VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 PLACAS BBS-9372-ANO/MOD 2018/2018-CHASSI=9BWKB45USJP073885<br><br>VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 PLACAS BCA-1852-ANO/MOD 2018/2018-CHASSI=9BWKB45UBJPO91197<br><br>RENAULT–CLIO HATH EXPRESS PLACAS-BAO-4972-ANO/MOD 2015/2016-CHASSI=BA1BB8215GL188440<br><br>AIRCROSS START MT 2018/2019-CHASI 935SUNFN1KB521133-PLACAS BCU1B89<br><br>SAVEIRO ROBUST 1.6 MSI TOTAL FLEX 2018/2019–CHASI 9BWKB45U4P033461-PLACAS BCV2D50<br><br>KWID ZEN 1.0 SCE FLEX 4P – 2019/2019CHASSI 93YRBB009KJ887673-PLACAS BCZ4J74<br><br>VW GOL TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX 8V 5P 2017/2018-CHASSI 9BWAB45U9JT033215-PLACAS BBW 5186<br><br>VW GOL TREND LINE 1.0 TOTAL FLEX 12V 5P 2018/2018-CHASSI 9BWAG45UJT105130-PLACAS BBW 7720 | UND | 1,00 | 9.846,71 | 9.846,71 |

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
04.122.0401-2014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
**00730** 00000 Recursos Ordinários (Livres)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Do Exercício | 0,10 | | 984,67 |
| | 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| | 002 Departamento de Agricultura e Pecuária | | | |
| | 20.606.2001-2029 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária | | | |
| | 3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS | | | |
| **01360** | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | Do Exercício | 0,10 | | 984,67 |
| | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | 002 Departamento de Ensino Fundamental | | | |
| | 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| | 3.3.90.39.69.01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | | | |
| **02100** | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | Do Exercício | 0,20 | | 1.969,34 |
| | 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 002 Fundo Municipal de Saúde | | | |
| | 10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde | | | |
| | 3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA | | | |
| **03790** | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | |
| | Do Exercício | 0,50 | | 4.923,36 |
| | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA | | | |
| | 004 Departamento de Assistência Social | | | |
| | 08.244.0801-2093 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| | 3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS | | | |
| **04660** | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | Do Exercício | 0,10 | | 984,67 |
| | | 0,00 | | 0,00 |
| | | | **TOTAL** | **9.846,71** |
| | | | **TOTAL GERAL** | **9.846,71** |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

| | |
|---|---|
| 03.005.04.122.0401.2014 | 984,67 |
| Cod 00730 Fonte 00000 G.Fonte E | 984,67 |
| 05.002.20.606.2001.2029 | 984,67 |
| Cod 01360 Fonte 00000 G.Fonte E | 984,67 |
| 07.002.12.361.1201.2041 | 1.969,34 |
| Cod 02100 Fonte 00103 G.Fonte E | 1.969,34 |
| 08.002.10.301.1001.2086 | 4.923,36 |
| Cod 03790 Fonte 00303 G.Fonte E | 4.923,36 |
| 09.004.08.244.0801.2093 | 984,67 |
| Cod 04660 Fonte 00000 G.Fonte E | 984,67 |

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 44[illegible]098.7[illegible]9-53

# Município de Palmital

## Solicitação 97/2020

## Termo de Referência

065

Equiplano



**Solicitação**

| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
|---|---|---|---|---|
| **97** | **Contratação de Serviço** | 1 | 12/05/2020 | 1 |

**Solicitante**

| Código | Nome |
|---|---|
| 3217-4 | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA |

**Processo Gerado**

Número: 0/2020

**Local**

| Código | Nome |
|---|---|
| 6 | Gabinete do Secretario de Administracao |

**Órgão**

| | Nome |
|---|---|
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |

**Pagamento**

Forma: MEDIANTE NOTA FISCAL

**Entrega**

Local: PALMITAL-PARANÁ

Prazo: 1 Dias

*Descrição:*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

*Justificativa:*

PROCESSO SUSEP 15414.0011996/2004-18
PROPOSTA DE SEGURO
N° 01.31.50363.1.10
N° 01.31.50399.1.10
N° 01.31.50397.1.10
N° 01.31.50398.1.10

*Lote*
**001 Lote 001**

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 023324 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS<br>FIAT PALIO 1.4 ATRACTIVE FLEX- PLACAS AXW-5301-ANO/MOD- 2013/2014-CHASSI=9BD196272E2203857<br><br>FIAT UNO EVO VIVACE 1.0 PLACAS AYR-3730-ANO/MOD-2014/2014-CHASSI=9BD195152E0589348<br><br>FIAT UNO VIVACE 1.0 2014/2014 PLACAS AYR 3591-PR ANO/MOD 2014/2014-CHASSI=9BD195152E0562227<br><br>FIAT SIENA EL 1.0 MPI PLACAS BAA-5781-ANO/MOD- 2015/2015-CHASSI=8AP37211ZF6128081<br><br>FIAT GRANDE SIENA ATRACTIVE 1.0 8V 4P PLACAS BBT 9431-PR ANO/MOD 2017/2018-CHASSI=9BD19713NJ3341638<br><br>VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 PLACAS BBS-9372-ANO/MOD 2018/2018-CHASSI=9BWKB45USJP073885<br><br>VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 PLACAS BCA-1852-ANO/MOD 2018/2018-CHASSI=9BWKB45UBJPO91197<br><br>RENAULT–CLIO HATH EXPRESS PLACAS-BAO-4972-ANO/MOD 2015/2016-CHASSI=BA1BB8215GL188440<br><br>AIRCROSS START MT 2018/2019-CHASI 935SUNFN1KB521133-PLACAS BCU1B89<br><br>SAVEIRO ROBUST 1.6 MSI TOTAL FLEX 2018/2019–CHASI 9BWKB45U4P033461-PLACAS BCV2D50<br><br>KWID ZEN 1.0 SCE FLEX 4P – 2019/2019CHASSI 93YRBB009KJ887673-PLACAS BCZ4J74<br><br>VW GOL TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX 8V 5P 2017/2018-CHASSI 9BWAB45U9JT033215-PLACAS BBW 5186<br><br>VW GOL TREND LINE 1.0 TOTAL FLEX 12V 5P 2018/2018-CHASSI 9BWAG45UJT105130-PLACAS BBW 7720 | UND | 1,00 | 9.846,71 | 9.846,71 |

**TOTAL 9.846,71**

| | |
|---|---|
| TOTAL GERAL | 9.846,71 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**VALOR:** R$ 9.846,71(nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

**(PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2021

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 339 | 08.002.10.301.1001.2086 | 303 | 3.3.90.39.69.020 | Do Exercício |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 13/05/2020.

**VALDENEI DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL

# HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº040/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 13/05/2020

VALDENEI DE SOUZA
**PREFEITO MUNICIPAL**

## GABINETE DO PREFEITO

# RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020**

**REF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 040/2020, Dispensa de Licitação n° 016/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 016/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 13/05/2020

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento de Compras e Licitações

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº040/2020

# EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº049/2020

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.**

Pelo presente instrumento, o Município de **PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sociedade seguradora de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166/SSP/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/2002, Torre A, Bairro Bela Vista – Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 014/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**

**DATA DO CONTRATO**: 13/05/2020.

**VIGÊNCIA:** 13/05/2021

**VALOR TOTAL**: **R$ 9.846,71 (Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

071

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

**Informações Gerais**

Município: PALMITAL

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE PALMITAL

**Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM**

Ano*: 2020

Modalidade*: Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 16

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 40

Descrição do Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Forma de Avalição: - Selecionar -

Dotação Orçamentária*: 08002103011001208633903900000

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 9.846,71

Data Publicação Termo ratificação: 14/05/2020

Confirmar

**CPF: 77864476953** (Logout)

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
**VALOR:** R$ 9.846,71(nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)
**(PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2021
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercicio da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 339 | 08.002.10.301.1001.2086 | 303 | 3.3.90.39.69.020 | Do Exercicio |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 13/05/2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº040/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 13/05/2020

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2020**

000073

**REF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 040/2020, Dispensa de Licitação n° 016/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 016/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02.**
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 13/05/2020

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
**Código Identificador:**7132F368

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2020. Edição 2010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº049/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Compras e Licitações**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº040/2020**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº049/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

Pelo presente instrumento, o Município de **PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sociedade seguradora de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166/SSP/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/2002, Torre A, Bairro Bela Vista – Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 014/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**

**DATA DO CONTRATO**: 13/05/2020.

**VIGÊNCIA:** 13/05/2021

**VALOR TOTAL**: **R$ 9.846,71 (Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
**Código Identificador:**E9C3E4F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2020. Edição 2010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita